



PORTARIA N.º 15.001, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

226

Concede Progressão Funcional – Curso.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 3% (três por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Juliany Raquel de Moura Rabello Freitas, matrícula 1041, pela realização do curso de extensão universitária "Formação de Professores do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa", 180 horas, realizado na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 10 de março de 2022, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de abril de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo